



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E PRÁTICAS DE ENSINO CONTEMPORÂNEAS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E PRÁTICAS DE ENSINO CONTEMPORÂNEAS, DA UNIR CAMPUS DE VILHENA - PPGEPEC/UNIR/VHA

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, por intermédio da ferramenta *Google Meet*, a Coordenadora do Programa da Pós-graduação, professora Giovana Alexandra Stevanato, reuniu-se com os conselheiros (as): Célio Vieira Nogueira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Ivanor Luiz Guarnieri, Julio Robson Azevedo Gambarra, Renata Aparecida Carbone Mizusaki, Rodrigo Pedro Casteleira e a técnica administrativa Letícia Mathias de Oliveira. A Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros, verificou a existência de quorum declarou aberta a sessão e **passou ao informes da Presidência Item 1** - A Presidente informou que o processo SEI nº 23118.003150/2023-58 que trata do Regimento do PPGEPEC retornou para ajustes conforme consta do Despacho da Câmara de Pós-Graduação (1454096). Em seguida passou-se aos **itens de pauta: item 1- Processo SEI nº 23118.003148/2023-89 Assunto:** Prorrogação do período de inscrição do Edital nº 01/PPGEPEC/DACED-VHA/CVHA/UNIR/2023 **Interessado:** PPGEPEC. A Presidente teceu comentários acerca da necessidade de prorrogar o período de inscrição do processo de seleção até 10 de setembro de 2023 e fez a leitura da Ata de Reunião da Comissão de Seleção (1457435). Aberta a discussão e posto em votação o Conselho aprovou por unanimidade a prorrogação do período de inscrição referente ao Edital nº 01/PPGEPEC/DACED-VHA/CVHA/UNIR/2023 até 10 de setembro de 2023. **Item 2- Processo SEI nº 23118.003148/2023-89 Assunto:** Retificação dos critérios de avaliação do Edital nº 01/PPGEPEC/DACED-VHA/CVHA/UNIR/2023 **Interessado:** PPGEPEC. A Presidente informou que Coordenadoria de Pós Graduação sugeriu a alteração do critério de seleção do Edital nº 01/PPGEPEC/DACED-VHA/CVHA/UNIR/2023 de forma que apresentação do pré-projeto no ato da inscrição passa ser um critério de classificação. Aberta discussão e posto em votação a alteração do critério quanto a apresentação do pré-projeto no ato da inscrição será classificatória foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **Item 3 - Processo SEI nº 23118.003148/2023-89 Assunto:** Alteração do cronograma do processo seletivo do Edital nº 01/PPGEPEC/DACED-VHA/CVHA/UNIR/2023 **Interessado:** PPGEPEC. A Presidente esclareceu que diante da prorrogação do período de inscrição referente ao Edital nº 01/PPGEPEC/DACED-VHA/CVHA/UNIR/2023 a Comissão de Seleção fez a propositura de um novo cronograma do processo seletivo, conforme consta na Ata de Reunião da Comissão de Seleção (1457435). Aberta discussão e posto em votação o Conselho aprovou por unanimidade cronograma do processo seletivo constante na Ata (1457435) Nada mais havendo, a Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e quarenta e cinco minutos e para constar, eu, Letícia Mathias de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de



Biblioteca, em 21/08/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 21/08/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em 21/08/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 21/08/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Coordenador(a)**, em 21/08/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 21/08/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 21/08/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 21/08/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Docente**, em 21/08/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1459436** e o código CRC **CD5B5FDC**.